

## SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO Nº.004/95

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº. 130-P de 28 de Julho de 1994, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de Março de 1995,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente.

- ECOPORANGA
- MONTANHA
- NOVA VENÉCIA

Vitória(ES), 25 de Maio de 1995.



**DR. PEDRO BENEVENUTO JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

/mpm.